

## Precariedade, precarização e precariado no sistema capital do século XXI – “Você não estava aqui”

*Iael de Souza*<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo discute a precariedade e precarização das condições existenciais e de trabalho da classe trabalhadora, o surgimento do *precariado* como “nova camada” dessa classe e a intensificação da precariedade e precarização da classe trabalhadora com a reestruturação produtiva do capital e sua atual fase de acumulação. O filme “Você não estava aqui” é utilizado para enfatizar alguns dos aspectos da precarização e precariedade da condição existencial e de trabalho dos trabalhadores assalariados de todo o mundo. Também são tecidas algumas breves considerações sobre como a SARS-COV-2 escancara a situação de precariedade e precarização da classe trabalhadora, intensificada com a política-econômica de austeridade na área social e a flexibilização trabalhista do capital neoliberal.

**Palavras-chave:** Precariedade. Precarização. Precariado.

## Precariety, precarization and precariation in the capital system of the 21st century - “Sorry, we missed you”

**Abstract:** This article discusses the precariousness and precariousness of the working class’s existential and working conditions, the emergence of the precariat as a “new layer” of that class and the intensification of the precariousness and precariousness of the working class with the productive restructuring of capital and its current phase of accumulation. The film “You were not here” is used to emphasize some of the precarious and precarious aspects of the existential and working conditions of salaried workers around the world. Some brief considerations are also made about how SARS-COV-2 opens up the precarious and precarious situation of the working class, intensified by the austerity economic policy in the social area and the labor easing of neoliberal capital.

**Keywords:** Precariousness. Precarioussness. Precariat.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação (2020) pela UNICAMP, São Paulo. Mestre em Ciências Sociais (2006) pela UNESP, Marília, São Paulo. Graduada em Ciências Sociais (1995) pela antiga Fundação Santo André. Professora da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Pesquisadora do NETSS (Núcleo de Estudos Trabalho, Saúde e Subjetividade), da UNICAMP/SP. Email: iaeldeo@gmail.com.

## Precariedad, precarización y precariación en el sistema de capital del siglo XXI - “Usted no estaba aquí”

**Resumen:** Este artículo analiza la precariedad y precariedad de las condiciones existenciales y laborales de la clase trabajadora, la aparición del precariado como una “nueva capa” de esa clase y la intensificación de la precariedad y precariedad de la clase trabajadora con la reestructuración productiva del capital y su fase actual de acumulación. La película “No estabas aquí” se utiliza para enfatizar algunos aspectos de la precariedad y precariedad de las condiciones existenciales y laborales de los trabajadores asalariados en todo el mundo. También se hacen algunas breves consideraciones sobre cómo el SARS-COV-2 abre la precaria y precaria situación de la clase trabajadora, intensificada por la política económica de austeridad en el área social y la flexibilización laboral del capital neoliberal.

**Palabras clave:** Precariedad; Precariedad; Precario.

### I. Introdução

Geralmente, a produção fílmica é uma *mimese* que captura dimensões do real. Cada gênero e estilo tem um propósito específico. Afinal, essa é a função da estética: *despertar os sentidos* desvelando, de modo *catártico*, as situações do cotidiano.

Em “Você não estava aqui”, do diretor Ken Loach e do roteirista Paul Laverty, duas figuras engajadas política e socialmente, assiste-se a um retrato da situação mundial de *precariedade* e *precarização* das *condições de vida* e *trabalho* da classe trabalhadora sob condições precárias, além de trazer elementos que caracterizam a *nova camada social* do proletariado: o precariado.

O longa tem um estilo livremente documental – marca da formação de Laverty –, de uma câmera que mais observa do que interfere na vida das personagens – sem grandes reviravoltas ou apelos sentimentais –, dando o tom da narrativa e potencializando o realismo social. Por isso tem um forte impacto sob o telespectador, que acaba identificando, em muitos aspectos, o modo como vive a vida – ou deixa de vive-la – e a falta de condições “dignas” de trabalho, desconstruindo, a cada cena, o discurso do empreendedorismo, do “patrão de si mesmo”, do “trabalhador

autônomo”, do “homem-empresa”, evidenciando que se trata de uma armadilha, uma grande ilusão que cobra um alto preço daqueles que são pegos e ludibriados por ela.

Em entrevistas para jornais, sites e revistas, o diretor e o roteirista expõem alguns de seus objetivos com o filme:

O mundo do trabalho se transformou e queríamos mostrar isso. A segurança que muitas profissões ofereceram no passado, quando os trabalhadores não tinham medo de ficar sem emprego de um dia para o outro e conseguiam planejar melhor suas vidas, acabou para muitas pessoas (“Em novo filme Ken Loach” ..., *Folha Uol*, 2020).

Eu queria que os espectadores deixassem o cinema com raiva. Queria que saíssem frustrados com uma situação que considero intolerável, e conscientes de que é preciso resistir e mudar essas coisas (“Em novo filme Ken Loach” ..., *Folha Uol*, 2020).

Temos que lidar com o fato de que as pessoas estão com raiva e com medo. A extrema-direita cresce nesse medo (“Você não” ..., *Ihu Unisinos*, 2020).

É preciso um cinema que desafie o poder de um modo radical (“Nosso filme olha para o caos da vida...”, *Brasil El País*, 2020).

O filme não é um manifesto político. É uma tentativa de olhar para o caos da vida moderna, dominada pela tecnologia, que, muitas vezes, promete nos libertar, mas nos escraviza. É sobre essa falsa ilusão de liberdade (“Nosso filme olha para o caos da vida...”, *Brasil El País*, 2020).

Não é possível, aqui, explorar todas as cenas instigantes do filme. Procurar-se-á analisar apenas algumas delas, aquelas mais pertinentes à temática deste artigo. Porém, antes de adentrar nas

problemáticas retratadas, se fará uma breve explanação sobre o significado de precarização e precariedade para melhor apreensão de como se relacionam com as condições de existência e trabalho da classe trabalhadora.

Também se desenvolverá uma reflexão acerca da intensificação da precarização e precariedade das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora com o processo de reestruturação produtiva do capital e os impactos da financeirização da economia a partir da década de 1970.

Após esses momentos, na sequência, será tratada a situação e nova morfologia da classe trabalhadora. É aqui que se adentra, propriamente, na seleção de algumas cenas do filme “Você não estava aqui”, também utilizado para demonstrar a obliteração da precarização através do discurso do “empreendedorismo”, da “empresa-de-si”, do “homem-empresa”, do “trabalhador autônomo”, culminando com o aumento da vulnerabilidade da classe trabalhadora perante o capital.

Por fim, num breve relance, são tecidas algumas considerações sobre como a SARS-COV-2 acabou escancarando a situação de precariedade e precarização existencial e de trabalho da classe trabalhadora, fruto da política-econômica de austeridade na área social e “flexibilização” trabalhista aplicadas pelo capital neoliberal.

## **II. Precariedade e precarização das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora**

Tanto o conceito precariedade quanto precarização proveem do adjetivo precário. No entanto, o primeiro é um substantivo feminino, pois ao adjetivo precário aplicou-se a derivação sufixal “idade”, que é um sufixo nominal, nomeando algo ou alguma coisa e, por isso, transforma a palavra em substantivo, sugerindo a qualidade ou estado de algo. Já o segundo reporta ao verbo precarizar, que é transitivo direto, ao qual se adiciona o sufixo “ção”, resultando, nessa transição, no substantivo feminino precarização.

Partir do significado de ambos na língua portuguesa torna-se uma chave para a apreensão substantiva dos mesmos no mundo do trabalho da sociabilidade de mercado capitalista e da lógica de produção/reprodução do sistema sociometabólico do capital. Isto porque é com a transformação do *trabalho vivo* (o ser humano como uma totalidade multifacetada, produto do desenvolvimento do gênero humano e sua generidade) em força de trabalho *como mercadoria* através do trabalho assalariado, resultante da sociabilidade contratual capitalista, que a precariedade *histórica* e *estruturalmente* se origina. Portanto, passa a ser inerente à condição de vida e trabalho dos trabalhadores assalariados.

Com isso infere-se que a precariedade (do adjetivo precário, que significa, entre outras asserções, “em péssimas condições; que não é suficiente; incerto; ausência total ou completa de estabilidade; frágil, cuja resistência é reduzida” (*Dicionário Online de Português*) é uma *condição imanente* ao indivíduo que depende da venda de sua força de trabalho (daí ser uma mercadoria como outra qualquer) em troca de salário para poder se reproduzir (repor o dispêndio fisiológico e mental para continuar uma mercadoria atrativa e vendável) e sobreviver (sem a certeza de garantir o básico).

A precariedade do trabalhador assalariado, e de toda a classe trabalhadora, principia com a apropriação privada das forças produtivas produzidas pelas gerações de trabalhadores passadas, tornadas propriedade privada de um determinado grupo social que por suas ações, consciência, propriedade em relação aos meios de produção, lugar ocupado na divisão social-técnica-funcional-hierárquica do trabalho (e *status* daí advindo), posicionamento perante as situações concretas de conflitos e tensões entre trabalhadores e “patrões”, trabalho e capital, compõe uma classe social: a classe dos proprietários capitalistas.

O trabalhador assalariado foi expropriado dos meios, dos instrumentos de trabalho, do planejamento e controle da produção da riqueza social, e o que começou como uma *subsunção formal do trabalho ao capital* com a manufatura, transformou-se na *subsunção real do trabalho ao capital* na maquinofatura e grande indústria. Expropriação, espoliação, exploração se tornam a tríade do

trabalho assalariado na sociabilidade de mercado capitalista e todos aqueles que se encontram nessas condições, melhoradas ou pioradas, fazem parte, tenham consciência disso ou não, da classe trabalhadora.

Por isso a precariedade “é uma dimensão ontológica do trabalho assalariado”, uma “condição sócio-estrutural que caracteriza o trabalho vivo e a força de trabalho como mercadoria, atingindo aqueles que são despossuídos do controle dos meios de produção das condições objetivas e subjetivas da vida social”, como diz Alves (2007, p. 103 e 113). E arremata: “desde que a força de trabalho se constitui como mercadoria, o trabalho vivo carrega o estigma da *precariedade* social”. Barbier (2002) compartilha da mesma compreensão.

Por seu turno, a precarização “diz respeito a um modo de reposição sócio-histórica da *precariedade*” (ALVES, 2007, p. 114). Trata-se do processo de aprofundamento, de agudização da precariedade das condições existenciais e salariais dos trabalhadores, tendência resultante das crises do capital, que vão se complexificando e redimensionalizando conforme as reestruturações no modo de expansão e acumulação adotadas pelo sistema capital, produzindo *crises cíclicas* que, com a passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, para o imperialismo do sistema capital nas últimas décadas do século XIX, passam a conviver com a *crise orgânica* do capital, que a partir da década de 1970 do século XX adquire a dimensão de uma *crise estrutural*, expondo os limites também estruturais do metabolismo sistêmico do capital no século XXI, já latentes ao longo do século XX.

Eis a razão de iniciarmos a reflexão acerca dos conceitos através da língua portuguesa, pois precariedade e precarização originam-se naquilo que é precário, são substantivos, e no mundo do trabalho assalariado denotam a “qualidade ou estado” de vida e condições de trabalho da classe trabalhadora, marcadas pela fragilidade e possibilidades de resistência cada vez mais reduzidas, onde não se recebe o suficiente para a própria manutenção e reprodução, tendo que “aprender a conviver” com a incerteza,

insegurança, instabilidade, com o medo da perda do emprego, engrossando as fileiras da superpopulação relativa estagnada.

### **III. Aprofundamento da precariedade e precarização existencial e de trabalho da classe trabalhadora com a reestruturação produtiva do capital e financeirização da economia**

O grande problema é que a crise estrutural, a crise global do capital, gestada na década de 1960 e que eclode na de 1970, irá intensificar e aprofundar de forma desmedida e avassaladora a *precarização da precariedade existencial e salarial* da classe trabalhadora em escala mundial, afetando tanto os países centrais quanto os periféricos. Uma crise monetária se globaliza gerando uma crise financeira, causando inflação, recessão, ocasionando outras crises, como a crise do petróleo entre 1973 e 1974, onde os preços têm um aumento exponencial. O estopim foi a quebra do padrão dólar-ouro feita pelos EUA e o calote internacional que esse país aplicou ao declarar que o dólar não seria mais conversível em ouro, além de obstruir o acesso aos seus mercados de capital para os demais países.

Desta maneira, os EUA “repassaram, usando seu domínio da única moeda de troca mundial, a sua própria crise para o Terceiro Mundo e para seus concorrentes no mercado mundial, especialmente para Europa e Japão” (COGGIOLA, 2012, p. 14). Como efeito dominó, outras crises estouraram, como acima apontado, evidenciando a existência de uma crise econômica geral, lançando “as bases, através dos mercados secundários da divisa americana, para o espetacular desenvolvimento do capital especulativo. (...) No conjunto da economia mundial, tudo aconteceu como se, devido à internacionalização do capital, o terreno de enfrentamento entre os grupos industriais e financeiros – até então essencialmente nacional – fosse transferido para o mercado mundial” (COGGIOLA, 2012, p. 14).

Daí o entendimento de que “uma crise não é mundial só pela sua extensão geográfica, mas por deitar suas raízes e afetar os movimentos (produtivos, comerciais, financeiros) do *mercado*

*mundial*” (COGGIOLA, 2012, p. 13). Este momento marca uma mudança substantiva na morfologia da classe trabalhadora e do mundo do trabalho da sociabilidade de mercado capitalista. O investimento produtivo deixa de ser atrativo aos interesses de lucro do capitalista. A mudança na *composição orgânica* do capital (aumento do capital constante – base técnico/material/científica da organização do trabalho e da produção – e diminuição do capital variável – força de trabalho) entre as décadas de 1945 a 1975 (a “era de ouro” do capitalismo), deslocou as transações para o setor financeiro no intuito de aumentar a velocidade de retorno do capital.

Destarte, ainda que se acentue a busca da valorização cada vez mais fictícia do capital através da especulação financeira, a única maneira de gerar a mais-valia, apropriada posteriormente pelos capitais privados nos diferentes setores econômicos, continua sendo por intermédio da exploração da força de trabalho.

As novas tecnologias aplicadas mundialmente no setor produtivo a partir da década de 1980 com a *reestruturação produtiva* (“destinada a aumentar o controle e a exploração do trabalho” – GOGGIOLA, 2012, p. 15) – implementando o *sistema híbrido* do toyotismo, polarizando o tipo de qualificação exigida dos trabalhadores<sup>2</sup> –, deu origem a novas formas de gestão da força de trabalho, conformando uma nova pedagogia manipulatória do capital para submeter e subsumir os trabalhadores sem rebeldia e resistências, “capturando” sua subjetividade. Por outro lado, a capacidade produtiva e a produtividade adquiriram uma proporção fenomenal, potencializando as crises de superprodução e subconsumo, encurtando o tempo das crises sistêmicas do capital.

Além disso, essa mudança na composição orgânica do capital eleva os índices do desemprego em todo o mundo (desemprego estrutural), engrossando os índices da superpopulação relativa estagnada. Afinal, como diz Coggiola (2012, p. 16): “durante a crise

---

<sup>2</sup> Trabalho simples, de um lado – requerendo, no entanto, novas habilidades comportamentais-atitudinais e competências dos trabalhadores – e trabalho altamente especializado, qualificado, de outro.



de superprodução de capital o ‘desemprego do trabalho’ é uma consequência inevitável do ‘desemprego do capital’”.

Perante todo esse cenário, o capital precisa criar novos meios de extorquir ainda mais sobretrabalho da força de trabalho em condições de precariedade acentuadamente degradante (degradação já apontada por Braverman, em sua obra de 1977). Advêm, daí, a política-econômica neoliberal e a implementação das várias (contra)reformas para garantir a acumulação flexível/acumulação por espoliação (HARVEY, 1992) do capital, como a (contra)reforma trabalhista e previdenciária, flexibilizando as relações de trabalho, eufemismo para precarização das condições e relações de trabalho, da existência e do regime salarial dos trabalhadores, ou, no dizer de Mészáros (2015, p. 34): “a ‘flexibilidade’ em relação às práticas de trabalho – a ser facilitada e forçada por meio da desregulamentação em suas várias formas – corresponde, na verdade, à desumanizadora precarização da força de trabalho”.

A compensação da diminuição da mais-valia produzida pelo setor produtivo é realizada, soberanamente, pelo setor de serviços flexibilizado, ainda que a “flexibilização” também atinja a produção como forma de extrair maior mais-valia daqueles que continuam empregados. Portanto, a “recomposição da rentabilidade se encontra no avanço da flexibilidade trabalhista (e na) pressão do desemprego” (GOGGIOLA, 2012, p. 35) agravando, globalmente, a precariedade social da classe trabalhadora, acentuada com a precarização existencial e salarial, empurrando milhões de trabalhadores para o pauperismo.

Com a reestruturação produtiva e a precarização existencial e salarial dos trabalhadores em escala global, ocorre, mundialmente, a “tendência à equalização descendente da taxa diferencial de exploração” (MESZÁROS, 2002, 2011). Isto significa que a situação da classe trabalhadora tende a chegar ao limite do insuportável (daí a importância da “captura” da subjetividade do trabalhador e incorporação do *ethos* empresarial da gestão toyotista como tática do capital manipulatório para sua estratégia de dominação irresistível), tendo como modelos os países asiáticos, como Vietnã,

Indonésia, Comboja, Tailândia, Bangladesh, entre outros, com liderança absoluta da China, “que se transformou, (ao longo da década de 1990), em uma espécie de ‘fábrica do mundo’, pagando salários baixos e extraindo uma grande massa de mais-valia absoluta” (COGGIOLA, 2012, p. 23. O parênteses é meu).

O ideal seria que todos os países do planeta aproximassem sua taxa de exploração das da China, ainda que para muitos deles faltem às adequadas condições de qualificação para atender às demandas da sofisticada produção do século XXI, como também um Estado totalitário como o chinês (talvez a SARS-COVID-2 providencie essa mudança, com a aceitação e legitimação do Estado de Emergência), que garanta a disciplina e conformação da classe trabalhadora aos desígnios do capital e uma relativa normalidade política na luta de classes enquanto corolário do processo de disciplinarização vivido e internalizado.

Ainda que não seja possível reproduzir tal e qual o exemplo chinês, ele e os países asiáticos se tornam o referencial para as multitendências das atuais formas de configuração da exploração da força de trabalho, compondo um conjunto extenso de estratégias e técnicas complexas de “captura” da subjetividade dos trabalhadores, resultando, conforme Antunes (2009), numa nova morfologia do trabalho em escala global.

Mas, se mundialmente, desde a década de 1980 (a “era perversa” do capital, de 1980 a 2010) a classe trabalhadora está passando por um processo de precarização que acentua e agrava sua situação existencial de precariedade, se seus salários são cada vez mais parcos, se grande parte engrossa as fileiras da superpopulação relativa, como o capital pode garantir o consumismo da obsolescência planejada (“taxa de utilização decrescente do valor de uso”, MÉSZÁROS, 1996) do qual depende para a realização do valor e sua própria reprodução? A resposta é simples: por meio do endividamento pelo sistema de crédito do setor financeiro concebido à classe trabalhadora e seus filhos. Harvey (2012, p. 22) ilustra o problema através do exemplo dos Estados Unidos: “nos EUA, em 1980, a dívida agregada familiar média era em torno de 40 mil dólares, mas agora é cerca de 130 mil dólares para cada família, incluindo hipotecas”.

Derivam daí os vários filões abertos ao mercado financeiro, como as empresas de crédito independentes, além de uma série de novos produtos financeiros complexos “derivados” dos tradicionais títulos, ações, *comodities*, hipotecas, câmbio, dentre outros. É o domínio do capitalismo da financeirização da riqueza capitalista sob a hegemonia do capital financeiro (CHESNAIS, 1996, 1998, 2005). Todavia, é lícito ressaltar que o valor apenas pode ser produzido na esfera produtiva, mas a valorização do valor é que se desloca, cada vez em maior proporção, para o setor financeiro. Como esclarece Coggiola (2012, p. 39):

A nova era passou a caracterizar-se pela reprodução conjunta produtivo/especulativa do capital. Cada capitalista passou a reproduzir, conjuntamente, seu capital de forma produtiva e também financeira. Não existe mais a figura do capitalista industrial puro, contra o qual estaria oposto um puro especulador. Eles se interpenetram e, no limite, são um só. O capitalista industrial (onde existisse só com seu capital aplicado à indústria) é levado a, de forma crescente, aplicar suas sobras de caixa, seu capital de giro, em atividades financeiro-fictícias (fundos de investimento, dívida pública, ações, derivativos, *hedge*) para aumentar a taxa de lucro global do seu negócio. Logo em seguida, não serão mais apenas as “sobras”, mas a própria decisão dessa repartição, acumulação produtiva/acumulação financeira, que será condicionada pelas condições da reprodução/rentabilidade financeira. Uma vez construída essa máquina de valorização financeira, ela tende a permanecer e se fortalecer, alterando as condições de reprodução ampliada. Ou seja, nem mesmo um novo período de acumulação produtiva “virtuosa” levaria ao desmonte dessa máquina especulativa. Pelo contrário, sua permanência é critério cada vez mais importante do cálculo da valorização global de cada capital, e fator que permite a reprodução do capital.

Logo, quando o capital financeiro torna-se o *momento predominante* do processo de reprodução do capital mundializado – em grande medida propiciado pelas novas tecnologias de comunicação e informação (as novas tecnologias digitais, por exemplo, “possibilitaram aumentar a produtividade, criando um mercado financeiro mundial *online* e permitindo um ritmo instantâneo de repartição de lucros e acumulação de capital” COGGIOLA, 2012, p. 24), possibilitando a livre circulação e fluidez dos investimentos do conjunto dos capitais privados (desregulamentação, abertura e internacionalizadas das finanças) –, a crise do capital e suas contradições, que foram deslocadas da produção para o setor financeiro na década de 1970 em diante, vão reaparecer agravadas e cobrarão com juros pelas resoluções invariavelmente postergadas, mesmo que o deslocamento, inicialmente, tenha dado algum alívio imediato à crise de acumulação sistêmica do capital.

Com a financeirização da economia e o aumento do *capital portador de juros*<sup>3</sup> e do *capital fictício*<sup>4</sup> (“originário da arbitragem: surge do ganho especulativo que o possuidor de títulos ou ações auferire ao vendê-los no pregão” – COGGIOLA, 2012, p. 27), o período

---

<sup>3</sup> “(...) a apropriação de uma parcela da mais-valia, na forma de juros, é a lógica do capital monetário portador de juros, de forma que seu proprietário pode auferir lucros periodicamente pelo simples fato de conceder o uso de seu capital para outros. (...) o capital enquanto capital se torna mercadoria” (COGGIOLA, 2012, p. 27).

<sup>4</sup> “O capital fictício (título de crédito) é mercadoria *sui generis*, que só volta se transformar em dinheiro mediante a sua venda. (É uma) parcela do capital que se reproduz autonomamente, dissociada do valor efetivamente investido na produção e da extração da mais-valia, tem que ser considerado em seu caráter contraditório: fictício do ponto de vista social, e real do ponto de vista do capitalista individual que o detêm. Embora não amplie o montante de mais-valia produzida a cada período, atua na repartição dessa mais-valia na esfera da circulação, ampliando a parcela desta que cabe a seu detentor (na divisão da mais-valia produzida), aumentando a concentração de capitais” (COGGIOLA, 2012, p. 29). Formas clássicas do capital fictício, analisadas por Marx em *O Capital*, são a dívida pública e as ações.

das crises encurta e embora tendencialmente sejam de origem financeira, manifestando-se inicialmente de forma localizada até se aprofundarem e tornarem mais abrangentes – como são os casos do México, em 1994, a “crise asiática” principiada em 1997, a crise russa e das moedas dos “mercados emergentes” (1998-1999), a crise da Bolsa de Valores das “novas tecnologias” (2000), o calote da economia argentina (2001-2002) –, atingem o sistema como um todo, dado que todas as transações entre os diversos capitais são interdependentes e complexamente conectadas.

Por isso, “as crises econômicas do século XXI (novas tecnologias, créditos *subprime*, produtos financeiros derivados, dívida pública) concentraram todos os aspectos que as crises precedentes conseguiram, até certo ponto, encarar separadamente” (COGGIOLA, 2012, p. 176). Geraram, assim, verdadeiras “bolhas” nos mercados de crédito que estouraram em crises estruturais profundas que abalaram a economia mundial, uma vez que “o crédito amplia as bases da acumulação capitalista, favorecendo-a, e ao mesmo tempo amplia a base da sua crise” (COGGIOLA, 2012, p. 29).

#### **IV. A situação e nova morfologia da classe trabalhadora retratada no filme “Você não estava aqui”**

No filme, “Você não estava aqui” o casal e seus dois filhos sofrem com as consequências da crise da bolha de 2008. Numa determinada cena, a esposa Abby, cuidadora de idosos e pessoas com necessidades especiais, mostra uma foto (de dez anos atrás) da família ainda incompleta (estava grávida da filha mais nova) em frente a uma casa. A senhora pergunta: “Sua casa?” Abby responde:

Era para ser. Mas há dez anos o banco Northern Rock entrou em falência. Já tínhamos a hipoteca, tudo pronto. Depois de tudo acertado, Ricky foi despedido da construtora. Não conseguiu arranjar emprego e continuamos pagando aluguel. Aconteceu com um monte de gente (Filme – “*Você não estava aqui!*”, 2019).

A fala da personagem retrata justamente a bolha financeira dos derivativos dos créditos hipotecários *subprime*. Derivativos

são títulos derivados de ações ou obrigações, que especulam com alterações de preços no futuro. Geralmente se trata de negócios em que, num determinado prazo, outro papel ou outra mercadoria devem ser comprados ou vendidos a um determinado preço. Derivativos negociados em bolsas ou fora de bolsas também podem ser usados como garantia para outros negócios em bolsa ou para créditos. Quando esses derivativos perdem seu valor subitamente, afetam também o negócio que deveriam garantir. No caso dos derivativos dos créditos hipotecários *subprime*, os tomadores de empréstimos não tinham condições de renda para assegurar as condições dos contratos em horizontes de várias décadas, as instituições financeiras criaram então mecanismos de repasse do risco de não pagamento das hipotecas. São os mercados derivativos de risco de inadimplência, onde os “agentes econômicos” apostam nas hipóteses dos contratos serem ou não honrados (COGGIOLA, 2012, p. 17, nota 5).

Logo, o uso de derivativos tem o propósito de limitar, assumir ou transferir determinados riscos. No caso dos empréstimos imobiliários, na Europa será adotado o mesmo mecanismo utilizado nos EUA: o derivativo *subprime*, espécie de crédito disponibilizado pelos bancos a tomadores de alto risco, que não precisam comprovar renda. Justamente por essa especificidade, têm uma taxa de juros maior e desvantajosa, ainda que nos dois primeiros anos as desvantagens não sejam sentidas, pois o valor das prestações cabem no apertado orçamento. Depois disso, se tornam impagáveis e não raras vezes novas hipotecas sobre o mesmo imóvel são negociadas como forma de pagar as parcelas atrasadas e de quebra possibilitar às famílias novos endividamentos pelo estímulo e desejos consumistas. No final, aqueles que não conseguem mais honrar com as dívidas têm as

residências tomadas e se atolam em dívidas. Não por outra razão Coggiola (2012, p. 66, nota 31) diz que “o *subprime* era, na verdade, um sistema de confisco das pequenas poupanças e da população mais pobre”.

Foi o que aconteceu com o casal do filme e com milhares de pessoas na América do Norte e na Europa em 2008. “Na fase final de uma crise, a rentabilidade só se recompõe se um processo de depuração de quebras e fusões ‘limpa’ o mercado das empresas menos lucrativas” (COGGIOLA, 2012, p. 20). Ricky (personagem do filme) perde o emprego formal (ainda amparado, em grande medida, por proteção social e previdenciária, pelos direitos trabalhistas) na construtora e passa a integrar a superpopulação relativa, adentrando no processo de precarização salarial e existencial, submetendo-se a todas as adversidades, incertezas, inseguranças, instabilidade, perigosidade e riscos à saúde física e mental para tentar garantir as condições de subsistência, mesmo com a queda no padrão de vida.

Pode-se afirmar que a partir da década de 2000 adquire maior notoriedade a *camada* do proletariado que passa a ser denominada de *precariado*<sup>5</sup> (ALVES 2012, 2013, 2013a, 2005; BRAGA, 2012, 2012a; STANDING, 2013), fruto do processo de precarização e desregulamentação do trabalho, como também do capital flexível, financeirizado, como atesta Druck (2011, p. 38): “Na era da acumulação flexível, as transformações trazidas pela ruptura com o padrão fordista geraram outro modo de trabalho e de vida, no qual o trabalho flexível e precário é exigência do processo de financeirização da economia”, propiciando uma “maior disciplina do trabalho’ e ‘maior eficiência’, resultando de fato na redução dos níveis salariais, na crescente precarização da força de trabalho até nos países capitalistas avançados e no aumento generalizado do desemprego” (MÉSZÁROS, 2002, p. 225).

---

<sup>5</sup> Concorde-se com Alves e discorda-se de Standing (2013) e Braga (2012a). O motivo da discordância é que o primeiro entende ser o precariado uma *nova classe*, a *classe perigosa* do proletariado, enquanto para o segundo o precariado é o *proletariado precarizado*, “um amplo contingente de trabalhadores que possuem qualificações escassas” (BRAGA, 2012a).

### O precariado, segundo Alves (2012),

diz respeito a uma *nova camada* da classe social do proletariado constituída especificamente por jovens-adultos altamente escolarizados imersos em relação de trabalho e emprego precário. Portanto, o conceito de precariado implica o cruzamento das determinações de ordem geracional, educacional e salarial (O *í*talico é meu).

A tendência dessa camada é “cultivar um *ethos* de ‘classe média’ baseado nos anseios de ascensão social por meio da carreira profissional e desejo de consumo. Por isso, podemos considerá-los como pertencentes às camadas médias do proletariado urbano” (ALVES, 2013a). Nesse sentido, Ricky não faz parte do precariado, embora seja tragado pelo processo de precarização do mundo do trabalho e da precariedade social. Na entrevista inicial de que participa na abertura do filme, por sua narrativa conclui-se que não tem qualificações complexas, mas que abarca o segmento do trabalho simples: construção, jardinagem.

Por seu posicionamento no decorrer do filme e nos diálogos mais acalorados que tem com o filho (quer dar a ele o que não teve, inclusive a escolarização completa), também é notório que não é politizado, ou melhor, faz parte dos trabalhadores que passaram pelo processo de *despolitização repolitizadora* ou *repolitização despolitizadora* do capital, adotando as ideias, os discursos, as práticas da gestão empresarial que passa a reger as ações, emoções e pensamentos dos indivíduos em suas vidas privadas.

O filho, por seu turno, se enquadra naquilo que Alves (2012) define como precariado. Numa das discussões que tem com o pai – contando com a presença e participação da mãe – por estar matando aulas no colégio, além de evidenciar ter consciência política-social (coisa que os pais não têm), escancara, numa das falas, a precarização a que está destinado o precariado.



Abby (mãe): Seb, já conversamos sobre você ir pra faculdade!

Seb (filho): E acabar como o irmão do Harpoon, pendurado com 57.000 libras, trabalhando em televidas e tomando porre todo final de semana só para esquecer seus problemas? Claro.

Ricky (pai): Não precisa ser assim. Tem muito emprego bom por aí.

Seb (filho): Empregos bons, quais?

Ricky (pai): É só você se esforçar. Escolha alguma coisa. Senão vai acabar como... (O filho interrompe e indaga)

Seb: Como você? Acha que eu quero isso, de verdade?

Ricky (pai): Sim.

Seb (filho): Óbvio que quero, né? Quero ser como você.

Ricky (pai): Sim, cada emprego pior que o outro, trabalhando 14hs por dia, ouvindo desaforos dos outros, sempre na merda. Vai acabar como um trabalhador servil.

Seb (filho): Como se a escolha fosse sua, né? Ninguém te impõe, você que escolhe. Certo? (Filme – “Você não estava aqui!”, 2019)

Nesse tenso diálogo, Seb, o filho, expõe toda a sua revolta e rebeldia ao futuro que o presente lhe reserva, assim como à toda juventude – filha da classe trabalhadora – altamente escolarizada, endividada por todo o resto da vida devido o crédito estudantil, trabalhando em serviços que não correspondem à sua formação, não recebendo o suficiente para pagar todas as despesas relativas à manutenção e reprodução existencial, mesmo que transforme todo o tempo de vida em tempo de trabalho, como o pai e a mãe, trabalhando cada vez mais e recebendo cada vez menos (“trabalhar mais para ganhar menos”, esse é o lema do capital flexível).

“Escolha”?! Qual escolha o trabalhador assalariado tem senão a “liberdade” de escolher para quem vai se vender, sendo que até essa ilusória “liberdade” está perdida com a desregulamentação e precarização das relações de trabalho. Agora os trabalhadores competem entre si, desvalorizando o seu valor mercadorial,

aceitando menos como forma de ter o privilégio da “escravidão moderna”, ou o “privilégio da servidão”, como se refere Antunes (2018), ficando totalmente disponível, à mercê do capital e de suas personas, os capitalistas.

Na concepção de Standing (2013, p. 25) o precariado é a “classe perigosa” porque frustrada em relação à melhoria de sua condição de vida e trabalho, sem perspectiva de futuro frente à instabilidade econômica, com fracos laços comunitários devido à rotatividade dos locais de trabalho<sup>6</sup> e sem amparo social estatal (proteção trabalhista e previdência social), até mesmo porque os Estados passam por uma nova configuração ao adotar a nova forma de governança da política-econômica neoliberal, complemento essencial da nova fase das determinidades constitutivas da metamorfose do sociometabolismo do capital flexível e financeirizado, passando “a desempenhar um papel cada vez mais de ‘comitê’ para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”, desregulamentando mercados, especialmente o financeiro e o de trabalho” (DRUCK, 2011, p. 38).

Toda essa situação concreta torna o precariado vulnerável a discursos xenofóbicos, neofascistas, aos jogos espúrios da direita e extrema-direita, cuja força e ascensão tornam-se cada vez mais crescentes ao longo das décadas de 1980 (organizados em rede mundialmente) e 1990, passando a dominar o cenário político dos governos de estados europeus, norte-americano e latino-americano, como o Brasil, a partir de 2000. Seus discursos inflamados seduzem o precariado, que pode ser manipulado

---

<sup>6</sup> “O objetivo das mudanças permanentes é que os assalariados não se habituem nem aos colegas, nem à função, nem aos chefes (que também são submetidos a cláusulas de mobilidade implacáveis), e não se apoiem em rotinas. Essas rotinas são uma segurança para o assalariado, que pode fazer frente aos incidentes, aos imprevistos (como o cirurgião, cujo trabalho codificado lhe permite tomar decisões muito rápidas, em caso de eventualidades durante a operação); elas dão segurança, assim como o fato de conhecer os colegas, a função e os chefes, saber como eles reagem em caso de problemas, e o que se pode esperar deles” (LINHART, 2014, p. 52-53).

para legitimar e disseminar um “pensamento único” como *novo consenso social*, até porque nele está ausente a *consciência de classe* e o *pertencimento* de classe, à classe trabalhadora. Nisso se está de acordo com Standing.

### **V. A obliteração da precarização através do discurso do “empendedorismo”, da “empresa-de-si”, do “homem-empresa”, do “trabalhador autônomo”, retratados no filme “Você não estava aqui!” e a vulnerabilidade atual da classe trabalhadora diante do capital**

“O sucesso, nessa época de rápidas mudanças e de concorrências sem precedentes, exige que se abandonem os velhos métodos e comportamentos, [...] que se transponham com um salto as passagens difíceis e que se trabalhe duro na perspectiva de novos começos”. Os empregados devem aprender a se situar em um mundo que não é mais monolítico, hierárquico, burocrático, mas, ao contrário, transitório, fluído e flexível. (...) as pessoas devem assumir individualmente a responsabilidade por seus corpos, assegurar sua soberania por completo, e até mesmo conquista-la, se quiserem ter êxito e sobreviver em um mundo de concorrência. Se não forem flexíveis de corpo, espírito e alma, serão dispensáveis, e o mundo se encarregará de fazê-los compreender mais rapidamente essa verdade (GEORGE, 2003, p. 113 e 114).

A citação de Susan George reflete a ideologia ideocultural do capital manipulatório, da gestão toyotista de “captura” da subjetividade do trabalho vivo, produzindo um aviltamento e dilaceração da personalidade humana, a expressão social suprema do estranhamento no qual se encontram imergidos os trabalhadores no mundo do trabalho. Esse discurso procura justificar como natural e necessário o processo de precarização existencial e salarial dos trabalhadores, a reforma trabalhista e o fim dos direitos sociais, que se tornam direitos privados.

“Você não estava aqui” abre justamente com esse “canto de sereia”, como demonstra a fala do supervisor Maloney, na entrevista com Ricky:

*Nós não te contratamos, você embarca. Chamamos isso de “onboarding”. Não trabalha para nós, trabalha conosco. Você não dirige para nós, realiza serviços. Não há contrato, não há metas de desempenho. Tem que atender às normas. Não há salário, senão comissões por serviços prestados. Não tem cartão de ponto, só exigimos disponibilidade. Uma vez admitido, torna-se um motorista franqueado, dono do seu futuro. É o que diferencia os perdedores dos lutadores. (...) Trará sua própria van, ou alugará uma conosco? (...) Como tudo aqui, a escolha é sua (Filme – “Você não estava aqui!”, 2019. Os itálicos são meus).*

Com a (contra)reforma trabalhista, que é a desregulamentação dos direitos do trabalho, retiram-se todas as garantias previdenciárias e de proteção dos trabalhadores, possibilitando o surgimento de diferentes modalidades de contratação “com o propósito de racionalizar o uso do tempo pelos empregadores, gerando mais desemprego, insegurança e precariedade” (TEIXEIRA; GALVÃO; KREIN, *et. al.*, 2017, p. 63). É o modo de vida *just-in-time* da organização e gestão toyotista das relações de produção e trabalho, onde o trabalhador se transforma no “trabalhador *just-in-time*”. Não há uma jornada de trabalho definida, portanto, não há salário pré-fixado, originando o chamado “contrato de zero hora”, ou o “contrato de trabalho intermitente”.

O empregador se livra de todos os custos trabalhistas de um trabalhador efetivo ao *disfarçar o emprego* (no caso do filme, a venda da força de trabalho é escamoteada por uma falsa ideia de autonomia para o motorista) e o fato de que o trabalhador continua, concretamente, sendo um empregado. Essa certeza se esfuma, pois o trabalhador passa a ser, conforme o novo léxico que embasa e orienta novos comportamentos, práticas e atitudes, “dono do seu futuro”, isto é, um *trabalhador autônomo* (eliminando, de vez, a ideia e qualidade de empregado, eximindo os empregadores de toda e

qualquer responsabilidade com o trabalhador durante o tempo/jornada de trabalho). Além disso, trabalhando como autônomo geralmente o trabalhador se vê obrigado a se registrar como pessoa jurídica, mesmo trabalhando com assiduidade e exclusividade para o mesmo empregador, desfazendo-se, assim, a possibilidade de exigir seus direitos na justiça trabalhista.

No filme, após ser assaltado, tendo pacotes de sua van roubados, além de ser surrado e humilhado, Ricky vai parar no hospital público, completamente lotado. A esposa Abby está com ele. Está aguardando o resultado da radiografia. Nisso seu celular toca e é seu supervisor Maloney. A conversa estabelecida é tão absurda que provoca uma reação inesperada na calma, controlada, gentil, paciente esposa – que tem horror a palavrões –, que num assalto, toma o aparelho celular do marido e vai se exasperando ao longo do diálogo:

Aqui é Abby, esposa do Ricky. Estou no hospital com ele. Ele está com a cara destroçada. Estamos esperando as radiografias, pode ter perfurado o pulmão. Nem viram a cabeça dele e você vem falar de multas e aparelhos de 1000 libras. Só pode ser brincadeira. Autônomo? Como assim, trabalhando 14h por dia, 6 dias da semana pra você? Trabalha pra você, chama isso de autônomo? Como você e sua empresa podem tratar as pessoas desse jeito? É a vida das pessoas! É a minha família! E estou te prevenindo: não se meta com minha família. E foda-se você e a porra do seu aparelho (Filme –“*Você não estava aqui!*”, 2019).

Se o trabalhador que “presta o serviço” para a empresa não comparecer ao trabalho, ou arruma um substituto ou paga multa. Se tiver atraso e não conseguir substituto, paga multa. Se qualquer mercadoria for roubada ou sofrer dano, a responsabilidade é do trabalhador. Há um processo de responsabilização individual, permitindo aos empregadores externalizar os custos, maximizando os lucros. A responsabilidade é inteiramente atribuída ao indivíduo, afinal, ele é quem “escolhe” e deve assumir os riscos e consequências de suas próprias escolhas.

O trabalhador se transforma num “empreendedor-de-si”, permanentemente *disponível* ao trabalho, no “homem-empresa”. Instala-se um clima de pressão contínua dentro e fora do ambiente de trabalho. As fronteiras entre os locais e postos de trabalho e entretenimento e família se dissipam, ainda mais com a utilização massiva das novas tecnologias de comunicação e informação que possibilitam estar ligado ininterruptamente, transgredindo as barreiras do espaço/tempo pela hegemonia do ciberespaço.

O empreendedor-de-si foca e se faz “na e pela ação que ele deve operar sobre si mesmo” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 337), passando a se autogovernar, autogerir, autocontrolar, autodisciplinar, aprendendo por si mesmo “a desenvolver ‘estratégias de vida’ para aumentar seu capital humano e valorizá-lo da melhor maneira. ‘A criação e o desenvolvimento de si mesmo’ são uma ‘atitude social’ que deve ser adquirida, um ‘modo de agir’ que deve ser desenvolvido” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 337) e empregado por toda a vida.

Por seu turno, o *homem-empresa* faz da empresa mais do que um modelo a imitar, mas uma atitude a adquirir e desenvolver, reforçada e verificada pelos procedimentos de avaliação, mensurando, objetivamente, desempenhos e resultados. “(...) o indivíduo não deve mais se ver como um trabalhador, mas como uma empresa que vende um serviço em um mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 335).

Por isso mesmo esse *homem-empresa* é, em primeiro lugar, um *empreendedor de si*, “um ser dotado de espírito comercial, à procura de qualquer oportunidade de lucro que se apresente e ele possa aproveitar, graças às informações que ele tem e os outros não. (...) Aprender a procurar informação torna-se uma competência vital” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 145 e 146). Também é capaz de descobrir e detectar boas oportunidades e busca sempre testar suas faculdades, aprender, corrigir-se, adaptar-se, fazendo das relações mercantis um processo de formação de si.

“A partir do momento que se supõe que o indivíduo tem condições de acessar as informações necessárias para sua escolha, deve-se supor que ele se torna plenamente responsável pelos

riscos envolvidos” (DARDOT; LAVAL, p. 349). Se tudo depende única e exclusivamente do indivíduo e ele deve se responsabilizar individualmente por seus atos, o sistema não lhe deve nada, a culpa é toda dele.

A desregulamentação e flexibilização do mundo do trabalho, das relações de trabalho, dos modelos de contrato de trabalho, produz uma verdadeira *máquina de externalidades*. As causas do fracasso, da incompetência, da insuficiência motivacional, do baixo desempenho, são todas da alçada do indivíduo. As verdadeiras causas, estruturais e fundantes, externas à vontade, à dedicação, ao compromisso, ao esforço individual são desterradas do universo social. “A maquinaria instaurada ‘transforma as causas externas em responsabilidades individuais e os problemas ligados ao sistema em fracassos pessoais’” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 348).

A *ilusão* de que todos podem ser empreendedores serve aos propósitos da competição e da busca por melhores resultados, um verdadeiro “salve-se quem puder”, onde cada vez mais os trabalhadores se veem forçados a internalizar e vivenciar as novas normas, regras, processos, procedimentos e exigências do mercado e da gestão toyotista. Sendo assim, a grande novidade da “empresa-de-si-mesmo”, do “empreendedor-de-si”, do “especialista-em-si-mesmo”, do “empregador-de-si-mesmo”, do “inventor-de-si-mesmo”,

reside na modelagem que torna os indivíduos aptos a suportar as novas condições que lhe são impostas, enquanto por seu próprio comportamento contribuem para tornar essas condições cada vez mais duras e mais perenes. Em uma palavra, a novidade consiste em promover uma “reação em cadeia”, produzindo “sujeitos empreendedores” que, por sua vez, reproduzirão, ampliarão e reforçarão as relações de competição entre eles, o que exigirá, segundo a lógica do processo autorrealizador, que eles se adaptem subjetivamente às condições cada vez mais duras que eles mesmos produziram (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 329).

Cria-se, deste modo, um processo de autocoerção pelo próprio sujeito trabalhador e é por meio dela que passa a realizar o que dele é esperado. As pressões, as exigências, as cobranças foram internalizadas como competência, sucesso, ganho. Sua eficácia está no fato de que são “sem sujeito”, não têm autor identificável, são consideradas integralmente objetivas” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 364), já que são dados do mercado concorrencial.

O auge de todas essas inovações e mudanças da desregulamentação e flexibilização (precarização do trabalho, do salário e da existência) é o processo de “corrosão do caráter” (SENNETT, 1999) do sujeito trabalhador, onde se abala e corrói “tudo o que existe de estável na personalidade: os laços com os outros, os valores e as referências” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 364).

(...) a incerteza e a instabilidade das novas modalidades de contratação salarial e a vigência da remuneração flexível alteram, do mesmo modo, a troca metabólica entre o homem e os outros homens (a dimensão da sociabilidade), e entre o homem e si próprio (a dimensão da auto-referência pessoal). Deste modo, a precarização do trabalho e a precarização do homem que trabalha implicam a abertura de uma tripla crise da subjetividade humana: a crise da vida pessoal, a crise de sociabilidade e a crise da auto-referência pessoal (ALVES, 2011, p. 3).

Grandes são as consequências para o processo de mobilização, organização e enfretamentos (luta de classe) da classe trabalhadora, produzindo uma maior vulnerabilidade dos trabalhadores à pressão dos capitalistas, sua fragmentação enquanto coletividade (bem como “uma fragmentação de seus estatutos salariais” ALVES, 2007, p. 126) em relação aos avanços das formas de controle da força de trabalho, de sua subordinação e resiliência ao capital e seu processo de barbárie social, promovendo a autogestão impositiva do trabalhador como “homem-empresa”, como “empreendedor-de-si”.



O “trabalhador *just in time*”, cujo modo de vida também tornou-se o *just in time* da *disponibilidade absoluta*, tem sua *vida reduzida* a tempo de trabalho, deixando, assim, de ter “tempo de ócio” para se ocupar com atividades e questões que lhe dão prazer e contribuem para seu desenvolvimento humano-genérico. Marx, em sua obra *O Capital*, também evidencia uma outra dimensão do tempo, não apropriada pelo capital: a do tempo como campo do desenvolvimento humano.

Porém, quando o tempo se transforma em tempo apropriado pelo capital, como também demonstrou Marx nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, o tempo de trabalho se transforma em tempo de mortificação, adoecimento e mesmo de morte, caso se faça a mediação com os efeitos psicossociais, psicossomáticos e psíquicos causados com o processo de precarização das condições e relações de trabalho, com a terceirização que também atinge os trabalhadores formais, levando até o mercado formal e aos trabalhadores empregados a insegurança, o medo, a incerteza quanto ao amanhã, já que também passam a fazer parte das novas modalidades de contratação salarial, sendo demitidos e readmitidos segundo a forma que for mais conveniente e lucrativa aos empregadores, agora amparados por lei para negociarem individualmente, sem mediação sindical, as condições de trabalho com os trabalhadores, assim como os honorários pela “prestação de serviços”.

Na *vida reduzida* o sentido da vida se reduz a buscar pagar as dívidas (que só fazem crescer) e despesas (que embora continuem as mesmas, aumentam em termos de valores) de manutenção e sobrevivência. Endividar-se e consumir desenfreadamente para esquecer, por alguns breves instantes e momentos, da vida sem graça (desgraça) que se repete como um disco riscado, para em seguida mergulhar novamente no trabalho que invadiu todos os outros poucos espaços sobranes de sua vida, inclusive a privada (social e familiar), graças aos avanços tecnológicos (aplicativos, computadores, celulares, tablets, etc.).

O ser humano é reduzido à mera força de trabalho ou, em outras palavras, o trabalho vivo se reduz à força de trabalho como mercadoria. Trabalho informal e trabalho formal vão deixando de

se distinguir e tendem a se igualar em termos de precariedade e precarização. O fantasma que ronda todos os trabalhadores é o do desemprego (estrutural). “Parceiro”, “colaborador”, “prestador de serviços”, “nanoempresário”, “micro empreendedor individual” (MEI), “trabalhador por conta própria”, “trabalhador autônomo” tornam-se nada mais do que meros simulacros “do consentimento espúrio mediado por um dos afetos regressivos da alma humana: o medo” (ALVES, 2007, p. 242).

Insegurança, medo, fragilidade, vulnerabilidade, necessidade de subsistir, desemprego. São esses sentimentos, essas sensações e questões candentes da reprodução cotidiana que acabam adquirindo grande poder de coerção e controle sobre o trabalho vivo e o reduzindo apenas a mera força de trabalho como mercadoria. A concretude da situação de vida dos indivíduos os confronta e não encontram nenhum apoio, nada que os ampare e respalde para resistir e lutar. Perante esse quadro, se veem obrigados a se sujeitar a qualquer imposição para ter algum tipo de inserção no mercado de trabalho, sem a certeza de que será suficiente para suas necessidades e de sua família. É assim que na cena final de “Você não estava aqui”, apesar de todo machucado e mal enxergando, mesmo para desespero da esposa e do filho mais velho que tentam impedi-lo, Ricky vai trabalhar, comprovando a “tendência do aumento do presenteísmo, isto é, a permanência do trabalhador no local de trabalho, mesmo estando adoecido. (...) pelo receio em ser identificado como um problema para a empresa para a qual trabalha e ser objeto de discriminação ou demissão” (TEIXEIRA; GALVÃO; KREIN; *et. al.* 2017, p. 90).

Alves (2007, p. 127) assevera que “o medo é o maior ‘combustível’ da *indústria dos novos consentimentos espúrios* da vida social. Ela constitui a precarização da subjetividade insubmissa”, porque “captura”, procurando sepultar, a *rebelião inseparável do trabalho vivo*: sua constituição humano-genérica, cuja força de resistência se encontra no cultivo da memória das lutas das gerações humanas precedentes contra todas as formas de exploração, espoliação, expropriação e dominação do homem sobre o homem. Essa “captura” da subjetividade do trabalhador,

encerra, portanto, contradições complexas, pois “o sujeito que colabora nas condições da nova precariedade salarial com suas candentes contradições sociais está clivado de conflitos interiores” (ALVES, 2007, p. 241), além de estar enredado por uma teia que articula mecanismos de coerção/consentimento e de manipulação de suas instâncias intrapsíquicas.

## **VI. Considerações finais: a precariedade e precarização existencial e de trabalho da classe trabalhadora escancarada com a SARS-COV-2**

“E aquilo que nesse momento se revelará aos povos  
Surpreenderá a todos não por ser exótico  
Mas pelo fato de poder ter sempre estado oculto  
Quando terá sido o óbvio” (UM ÍNDIO – Caetano Veloso)

Em situações extraordinárias, tudo aquilo que é considerado “normal” é suspenso e sua quebra pode provocar, em alguns indivíduos, o despertar do “sono encantado do cotidiano”, como o personagem Neo do primeiro filme da trilogia *Matrix*, que ao tomar uma pílula que faz parte de um programa é retirado do mundo como conhece (“normal”) e acorda no mundo real (o deserto do real), não compreendendo, a princípio, o que vê (porque ainda não está pronto para enxergar).

A Pandemia da SARS-COV-2 está servindo, para alguns, como esse momento de suspensão da normalidade, dado que está “revelando aos povos” aquilo que parecia oculto quando já era o óbvio (no dizer de Caetano Veloso): os resultados de quatro décadas de política-econômica neoliberal, forma atual do Estado político do capital, responsável por efetuar as mudanças e reestruturações necessárias ao modo de funcionamento do capital flexível e seu processo de acumulação: a) privatização do público (água, energia, telefonia/telecomunicações – setores estratégicos –, só para citar alguns), de cortes do Estado com os gastos sociais (saúde, educação, previdência social, etc.); b) desregulamentações

e reformas fiscais, financeiras, trabalhistas, tributárias, legislativas encabeçadas pelo Estado político do capital, criando as bases infraconstitucionais/legais para o livre trânsito do capital flexível e sua acumulação exponencial via precarização estrutural do mundo do trabalho e consolidação da barbárie social, apontando para além e pior: a própria autodestruição da humanidade devido à produção destrutiva do capital que há séculos vem matando todos os ecossistemas. A Natureza vem dando sinais há tempos (furacões, tsunamis, chuvas de granizo, terremotos, altas temperaturas, poluição, etc.) do começo do fim.

Para a classe trabalhadora, todas essas contra(reformas) estão resultando em destruição e desmonte das conquistas históricas-sociais arrancadas ao capital e suas personas, os capitalistas e homens de negócio, através das lutas de classe. Se na “era de ouro” do capitalismo (1945-1975), a classe trabalhadora – principalmente dos países centrais – contava com um Estado regulador (fordismo/keynesianismo) que, visando o equilíbrio entre produção e consumo e manutenção da produção de mais-valia, procurou garantir-lhe as condições salariais adequadas ao crescimento socioeconômico (graças, também, a maior extração de mais-valia absoluta dos países periféricos), como também as políticas “públicas”-sociais relativas aos direitos sociais (saúde, previdência, proteção social, etc.), na “era perversa do capital” (1980-2010) a vingança contra o mundo do trabalho e a classe trabalhadora viria com juros e correção monetária.

Com a precarização existencial e salarial causadas pela desregulamentação e flexibilização das jornadas de trabalho, dos modelos de contrato e remuneração flexível que afeta trabalhadores de países centrais e periféricos, formais e informais, a SARS-COV-2 se torna ainda mais virulenta e genocida. Os terceirizados, de contrato intermitente, de tempo parcial, de contrato temporário, os “autônomos”, os “prestadores de serviços” em geral e, pior ainda, os desempregados, não encontram mais um

Estado para organizar as relações de trabalho e impedir que explorações predatórias (impliquem) em

elevação do sofrimento e disseminação de insatisfações e conflitos desagregadores do todo social. (Apenas esse Estado interventor/regulador<sup>7</sup>, acreditado por muitos como voltado para o social, poderia) limitar as ações do poder econômico dentro de um contexto de projeto social bem concebido [voltado, sobretudo, à redistribuição da riqueza socialmente produzida], amplamente difundido, para que possa, inclusive, ser assimilado e seguido [sem eliminar a necessidade de plena fiscalização] (SOUTO MAIOR, 2020, p. 5).

Nessas décadas de aplicação das orientações dos Consensos de Washington e de suas condicionalidades, de consubstanciação da barbárie social, manifesta no aumento da miséria, da pobreza, do número de desempregados no mundo<sup>8</sup>, a classe trabalhadora

---

<sup>7</sup> É comum que quando uma grave e devastadora crise econômica global ecloda soluções capitalistas neokeynesianas sejam resgatadas. No entanto, é importante não nos deixar enganar. Como alerta Mészáros (2011, p. 137): “Os apelos a sua ressurreição são compreensíveis na atualidade, uma vez que equivalem à última linha de resistência em torno da qual as várias personificações do capital podem obter consenso provisório num momento de grave crise. Sob tais circunstâncias, as várias formas do capital pretendem lançar mão de medidas de intervenção estatal keynesianas *para a reestabilização de seu sistema* até que possam reverter suas *concessões* e retornar ao *status quo ante*”.

<sup>8</sup> Segundo a OIT (2020) – Organização Internacional do Trabalho –, “(...) estimativas preliminares indicam um aumento no desemprego global entre 5,3 milhões de pessoas (cenário ‘baixo’) e 24,7 milhões (cenário ‘alto’), a partir de um nível base de 188 milhões em 2019. O cenário ‘médio’ sugere um aumento de 13 milhões de desempregados (7,4 milhões nos países de alta renda). (...) Para comparação, a crise financeira global de 2008-2009 aumentou o desemprego em 22 milhões de pessoas. (...) Como observado em crises anteriores, os efeitos adversos sobre a demanda por trabalho provavelmente levarão a amplos ajustes em termos de redução de salários e horas de trabalho. (...) Também é necessário considerar a possibilidade de o número de trabalhadores em situação de pobreza aumentar substancialmente. (...) poderia haver um adicional de 8,8 milhões de trabalhadores em situação de pobreza em todo o mundo, mais do que o inicialmente previsto. (...) Nos cenários de incidência média ou alta, haverá, respectivamente, de 20,1 a 35

metamorfoseada em sua morfologia estrutural – e órfã de um braço político (Partido) e um braço econômico (Sindicato) de atuação junto às massas (e não meramente parlamentar, institucional), combativo (e não defensivo), com projeto político-social anticapitalista e contra-hegemônico ao capital (e não conciliador e caudatário) –, dependendo do país a que pertença, não tem mais hospitais públicos para recorrer (todos foram privatizados) e, caso ainda tenha, em sua grande maioria, encontrarão hospitais sucateados pelos cortes consecutivos realizados por vários governos, cuja falta de investimentos de décadas resultam em quantidade de leitos limitadas, inexistência de materiais e equipamentos individuais de proteção a todos os profissionais de saúde, forçando os médicos, por falta de condições que deveriam estar pressupostas, a decidir (causando enorme sofrimento e angústia) quem terá a chance de lutar para viver e quem morrerá (“Escolha de Sofia” – expressão que invoca a imposição de se tomar uma difícil decisão sobre pressão e enorme sacrifício pessoal).

Se se continuasse, a lista das situações absurdas e bárbaras seria interminável. A SARS-COV-2 tornou evidente aquilo que há tempos uma parcela dos intelectuais orgânicos do capital, bem como os meios de comunicação e formadores de opinião de massa a ele aliados, tentam ocultar: as diferenças e desigualdades de classe, de raça e de sexo. Não só continuam a existir como, perante a situação atual, estão ainda mais agravadas. É o que se assiste nos noticiários da TV, nas matérias das revistas, nas notícias compartilhadas nas redes sociais, etc. A “normalidade” da *barbárie social* que se vive cotidianamente explode perante os olhos de quem pode ver, ainda que tenha dificuldades para entender o que não está preparado para enxergar.

Uma coisa é certa: essa pandemia trouxe à superfície, de modo catártico, exemplos didatizados de análises, discussões, problematizações realizadas por pesquisadores, cientistas e estudiosos das ciências sociais e humanas sobre as consequências da

---

milhões de trabalhadores em situação de pobreza, valor acima das previsões feitas para 2020, antes do surto de COVID-1”.

política-neoliberal do Estado político do capital; da crise estrutural do capital; da produção destrutiva capitalista; do consumismo desenfreado inerente à taxa de utilização decrescente dos valores de uso (obsolescência planejada); de que a valorização do valor está acima das necessidades e valores humanos, importando a manutenção do mercado e do lucro em detrimento da vida humana, dentre outras. Todas essas reflexões, na maioria das vezes, são demasiado densas pelas mediações e abstrações, dificultando o acesso e apreensão por parte dos verdadeiros interessados: a classe trabalhadora e as camadas populares.

Por isso, acredita-se que caso aqueles que hoje exerçam algum tipo de liderança ou influência em seus bairros (associações), escolas, universidades, movimentos sociais, igrejas, partidos, sindicatos retomassem o trabalho de *formação político-social junto às bases, às massas, às periferias*, como fizeram as CEB's (Comunidades Eclesiais de Base nas décadas de 1950 a 1980), ou, numa outra situação e de outra forma, mas com um intento aproximado, Hugo Chávez, com a criação dos *círculos bolivarianos*, ou ainda, a experiência da criação dos *soviets*, na Rússia de Lênin, e os *conselhos de fábrica* na Itália de Gramsci, apenas para citar alguns, talvez se poderia vislumbrar no horizonte o ressurgimento de *coletivos de luta unificada*, com *bandeiras universais*, com projeto político-social consciente e consequente anti-capital, contra-hegemônico e tendo por estratégia a emancipação humana, e ao invés de alguma possibilidade de transformação radical demorar séculos, poderia, quem sabe, demorar apenas algumas décadas pelo aproveitamento das condições e circunstâncias abertas pelos circuitos da processualidade histórica-social. É preciso que se mobilize e organize para isso a partir de agora. Talvez assim se possa ir além de "Bacurau" e "Coringa", porque se atacaria a *raiz* que engendra todas as "Bacuraus" e "Gotham Cities": o modo de produção capitalista e o sistema sociometabólico do capital.

## Referências

“Como o COVID-19 afetará o mundo do trabalho?” OIT (Organização Internacional do Trabalho), 2020. Disponível em: [www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_740753/lang--pt/index/htm](http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_740753/lang--pt/index/htm).

“Em novo filme, Ken Loach ataca a economia dos apps como o Uber, que considera intolerável”. **Folha Uol**, 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/02/em-novo-filme-ken-loach-ataca-a-economia-dos-apps-como-o-uber-que-considera-intoleravel.shtml>.

“Nosso filme olha para o caos da vida dominada pela tecnologia. É sobre essa falsa ilusão de liberdade”. **Brasil El País**, 28 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/cultura/2020-02-28/nosso-filme-olha-para-o-caos-da-vida-dominada-pela-tecnologia-e-sobre-essa-falsa-ilusao-de-liberdade.html>.

“Precário”. **Dicio – Dicionário Online de Português**. Disponível: [www.dicio.com.br/precario/](http://www.dicio.com.br/precario/).

“Você não Estava Aqui”. **Instituto Humanitas Unisinos (IHU)**, 2 de março de 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596659-voce-nao-estava-aqui>.

ALVES, Giovanni. *Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho*. Bauru: Canal 6, 2013.

ALVES, Giovanni. “A educação do precariado”. **Blog da Boitempo**, 17 de dezembro de 2012. Disponível em: [www.blogdaboitempo.com.br/2012/12/17/a-educacao-do-precariado/](http://www.blogdaboitempo.com.br/2012/12/17/a-educacao-do-precariado/).

ALVES, Giovanni. “O que é o precariado?” **Blog da Boitempo**, 22 de setembro de 2013a. Disponível em: [www.blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/](http://www.blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/).

ALVES, Giovanni. *Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. 2ª ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.



ALVES, Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2005.

ALVES, Giovanni. Trabalho e nova precariedade salarial no Brasil: a morfologia social do trabalho na década de 2000. **Oficina do Centro de Estudos Sociais**, Universidade de Coimbra, março de 2012a.

ALVES, Giovanni. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório – o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. **Estudos do Trabalho**, ano V, p. 1-31, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARBIER, Jean-Claude. A Survey of the Use of the Term *précarité* in French Economics and Sociology. **Document de Travail**. CEE, n. 19, novembro 2002.

BRAGA, Ruy. A política do precariado e a mercantilização do trabalho. Entrevista especial com Ruy Braga. **Portal Unisinos**, 09 de dezembro de 2012a.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Capital Monopolista – a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1977.

CHESNAIS, François (Org.). **A Mundialização Financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

CHESNAIS, François (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configurações, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François (Org.). **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COGGIOLA, Osvaldo. **A Crise Global** – uma abordagem do período de 2007 à 2012. Porto alegre: Pradense, 2012.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Cristian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DRUCK, Graça. Trabalho, Prezarização e Resistências: novos e velhos desafios? **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 1, p. 37-57, 2011.

GEORGE, Susan. **O Relatório Lugano** – Sobre a manutenção do capitalismo no século XXI. Apresentação Laymarte Garcia dos Santos. São Paulo: Boitempo, 2003.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna** – uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HARVEY, David. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LINHART, Danièle. Modernização e precarização da vida no trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, p. 45-54, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Trad. Francisco Raul Cornejo.. (et.al.). 2 ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011. (Mundo do Trabalho).

MÉSZÁROS, István. Desemprego e Precarização – um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria no Brasil I**. 16ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Produção Destrutiva e Estado Capitalista**. Trad. Georg Toscheff e Marcelo Cipolla. São Paulo: Ensaio, 1989. (Cadernos Ensaio, Pequeno formato; v.5). 2ª ed, 1996.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter:** as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Da Pandemia ao Pandemônio. In: **Boletim Classista**, n. 20, abril de 2020.

STANDING, Guy. **O precariado:** a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira; GALVÃO, Andréia; KREIN, José Dari (et. al.) (Orgs.). **Contribuição crítica à reforma trabalhista.** São Paulo: Instituto de Economia – CESIT (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho), UNICAMP, 2017.

**Você não estava aqui (Sorry we missed you).** Longa. Duração: 100min. Gênero: Drama. Diretor: Ken Loach. Inglaterra, 2019.